

RESOLUÇÃO Nº 019/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre alteração do Edital de Chamamento para Credenciamento de Prestação de Serviços Especializados no CIS-AMEOSC, e dá outras providências.

MOACIR PIROCA, Prefeito Municipal de Barra Bonita-SC e Presidente do CIS-AMEOSC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade,

Considerando a demanda de novos serviços/exames, relativos as demandas existentes nos municípios consorciados;

Considerando o princípio da economicidade sobre a prestação de serviços da Pessoa Jurídica em relação à Pessoa Física;

Considerando que a prestação de serviços das Pessoas Físicas, incidem valores a título de encargos previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de SC, autorizado a receber habilitações somente de inscrições de Pessoas Jurídicas para credenciamento de serviços especializados na área de saúde, para fins de atendimento ambulatorial em consultas, procedimentos, exames auxiliares de diagnóstico e terapia, nos termos especificados em edital.

Art. 2º - Será credenciada como prestadora de serviços em saúde toda a Pessoa Jurídica que atender as disposições deste instrumento e de editais posteriores.

Art. 3º - Fica mantido o credenciamento dos prestadores de serviços Pessoas Físicas habilitadas/credenciadas ao Consórcio.





Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de **1º de Janeiro de 2021**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, 18 de Dezembro de 2020.

Presidente - CIS-AMEOSC

MOACIR PIROCA
Presidente do CIS-AMEOSC